



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.060, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o vencimento básico inicial dos cargos que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazareno, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o vencimento básico inicial dos cargos descritos no Anexo Único desta lei, constantes das Leis Complementares Municipais n n.º 038/2011; 087/2019 e Lei Municipal nº1385/2012.

Parágrafo único. O valor do vencimento básico inicial para os cargos previstos no *caput* deste artigo será de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

Art. 2º. O vencimento básico inicial para os cargos que possuem piso nacional, será reajustado por meio de outra lei municipal específica.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 31 de janeiro de 2023.

JOSE HEITOR
GUIMARAES DE
CARVALHO:1976
1775615

Assinado de forma digital por JOSE
HEITOR GUIMARAES DE
CARVALHO:19761775615
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipia v5, ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A3, cn=JOSE HEITOR GUIMARAES DE
CARVALHO:19761775615
Data: 2023.01.31 22:38:54 -03'00'

José Heitor Guimarães de Carvalho
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 31/01/23 a 07/02/23. J. Heitor



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

CARGOS	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
Auxiliar de Obras e Serviços Urbanos	R\$1.302,00
Auxiliar de Saúde Bucal	R\$1.302,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$1.302,00
Conselheiro Tutelar	R\$1.302,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	R\$1.302,00
Gari	R\$1.302,00
Instrutor de Música	R\$1.302,00
Monitor do Pro-Infância	R\$1.302,00
Técnico em Enfermagem	R\$1.302,00
Pensionista	R\$1.302,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 31/01/23 a 07/02/23 *flora*